

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA**, em Manaus 20 de Outubro de 2020.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA
Protocolo 24644

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº 060/2020 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, o deslocamento do seguinte servidor: **01.Edson Pinheiro Gomes e Rosa Mariette Oliveira Geissler - Analistas Ambientais, Itacoatiara/ Maués-AM, 20 à 24/10/2020, Realizar fiscalização e vistoria técnica em diversos empreendimentos; 02.Carlos André Silva Lima - Analista Ambiental, Novo Airão-AM, 19 à 23/10/2020, Realizar treinamento sobre georeferenciamento e regularização de empreendimentos de piscicultura, no município; 03.Rosa Mariette Oliveira Geissler - Analista Ambiental, Kellen Lissandra Gomes Viana - Colaboradora, Novo Airão/ Barcelos-AM, 26 à 31/10/2020, Realizar vistoria e fiscalização técnica com vistas a renovação da licença de operação, em diversos empreendimentos; 04.Rosileia Alfaia de Vasconcelos, Willame Cordeiro da Silva e Ricardo da Silva Pantoja - Policiais Militares, Marco Antonio Monteiro Guimarães e Cesar Augusto Carvalho Cunha - Investigadores de Polícia, Itapiranga (RDS UATUMÃ)-AM, 15 à 22/10/2020, Realizar ação de fiscalização na RDS UATUMÃ, para controle e combate à pesca ilegal, transporte e comercialização, e outros; Manaus, 16 de Outubro de 2020.**

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 24592

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 148/2020 - O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso as suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar os assentos funcionais no Quadro de Pessoal do IPAAM, **RESOLVE: DECLARAR VAGO** o cargo de Assistente Técnico, em face da **RELOTAÇÃO** da servidora **KATIA SANTOS CASTELLO BRANCO**, matrícula nº 117.606-4E, no Quadro de Pessoal da PGE - Procuradoria Geral do Estado, conforme Decreto de 07 de outubro de 2020. Manaus, 14 de outubro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 24663

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº 061/2020 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, o deslocamento do seguinte servidor: **01.Hermogens Rabelo - Analistas Ambientais, Raimundo Heraldo Araújo de Sena - Assistente Técnico, Rio Preto da Eva-AM, 19 à 21/10/2020, Realizar ação de fiscalização atendendo demanda da Polícia Federal e outros; 02.Silvio Nascimento Araújo - Motorista, Rio Preto da Eva-AM, 19 à 21/10/2020, Transportar equipe técnica do IPAAM; 03.Manoel Marques da Costa - Motorista Fluvial, Novo Airão-AM, 26 à 31/10/2020, Transportar equipe técnica do IPAAM; 04.Hermogenes Rabelo e Diógenes do Nascimento Rabelo - Analistas Ambientais, Itacoatiara-AM, 06 à 08/10/2020, Realizar ação de fiscalização atendendo ocorrência de sinistro em Posto de Comercialização de Combustível; Manaus, 19 de Outubro de 2020.**

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 24666

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº 062/2020 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, o deslocamento do seguinte

servidor: **01.Álvaro Cesar Terço Falcão - Motorista, Itapiranga-AM, 21 à 22/10/2020, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 20 de Outubro de 2020.**

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 24667

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 149/2020

O Diretor-Presidente no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês de **SETEMBRO/2020**, cfe abaixo:

I - FÉRIAS:		
Nome	Período	Exercício/Dias
Adiene Mendes da Silva	8 a 22.09.2020	2020 - 15
Arlem Nascimento de Oliveira	8.9 a 7.10.2020	2020 - 30
Arivan Ribeiro Reis	8 a 22.9.2020	2020 - 15
César Leandro Abozaglo Umaña	28.9 a 17.10.2020	2020 - 20
Danielle Gonçalves Costa	8 a 17.9.2020	2020 - 10
Francisco Ferreira Pinto	1º a 30.9.2020	2020 - 30
Gustavo da Conceição dos Santos	8.9 a 7.10.2020	2020 - 30
José Raimundo Rabelo Filho	1º a 30.9.2020	2020 - 30
Lucia Handa	8 a 22.9.2020	2020 - 15
Luceny Reis Coelho	1º a 30.9.2020	2020 - 30
Luiz Barros Filho	8 a 17.9.2020	2020 - 10
Marcelo Garcia	8 a 17.9.2020	2020 - 10
Marcio Jose Barroso Campelo	15 a 29.9.2020	2020 - 15
Maria de Fatima Saraiva da Silva	8 a 17.9.2020	2020 - 10
Patricia Carla Leal Ferreira	14.9 a 13.10.2020	2020 - 30
Paulo Rodolfo Libeck	1º a 30.9.2020	2018 - 30
Raimundo Nonato Marques Chuvás	2 a 16.9.2020	2020 - 15
Sandra Denize Batista Maia	11 a 25.9.2020	2020 - 15
Sheron Vitorino da Silva	15 a 24.9.2020	2016 - 10
Silvana Pimentel de Oliveira	1º a 30.9.2020	2020 - 30
Vandete da Rocha Sousa	14 a 23.9.2020	2020 - 10
II - TRANSFERE/ALTERA as FÉRIAS por necessidade de serviço:		
Nome	Período de Usufruto	
Elcione do Socorro B. Pamplona Exercício: 2020	04.01.2021 a 02.02.2021	
Jonas Marvim S. de Carvalho Exercício: 2020	DE: 08.09.2020 a 22.09.2020	
	DE: 16.11.2020 a 30.11.2020	
	PARA: 19.10.2020 a 28.10.2020	
	PARA: 14.12.2020 a 23.12.2020	
Luis Ricardo Matheus Bártholo Exercício: 2020	PARA: 11.01.2021 a 20.01.2021	
	DE: 01.09.2020 a 15.09.2020	
	DE: 02.11.2020 a 16.11.2020	
Rosemary Batista dos Santos Exercício: 2020	PARA: 02.12.2020 a 31.12.2020	
	DE: 08.09.2020 a 17.09.2020	
Samya de Oliveira Sanches Exercício: 2020	PARA: 27.11.2020 a 06.12.2020	
	DE: 24.08.2020 a 02.09.2020	
Sandra Regina Souza dos Santos Exercício: 2020	DE: 03.11.2020 a 22.11.2020	
	PARA: 20.10.2020 a 18.11.2020	
Sérgio Edgar Vieira da Rocha Exercício: 2020	DE: 08.09.2020 a 17.09.2020	
	PARA: 04.01.2021 a 13.01.2021	
Sérgio Edgar Vieira da Rocha Exercício: 2020	DE: 08.09.2020 a 17.09.2020	
	PARA: 08.09.2021 a 17.09.2021	

Protocolo 24663

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO

Data de envio: 20/10/2020 12:39

Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Outros

Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas

Número da Edição:

Data de Publicação: 20/10/2020

Valor: R\$ 208,00

Centimetragem: 3,25cm (Publicação: 3,25cm)

Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 148/2020 - O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso as suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os assentos funcionais no Quadro de Pessoal do IPAAM, RESOLVE: DECLARAR VAGO o cargo de Assistente Técnico, em face da RELOTAÇÃO da servidora KATIA SANTOS CASTELLO BRANCO, matrícula nº 117.606-4E, no Quadro de Pessoal da PGE - Procuradoria Geral do Estado, conforme Decreto de 07 de outubro de 2020. Manaus, 14 de outubro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

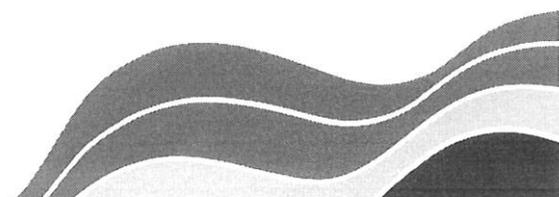
**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS –
IPAAM**

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 148/2020

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso as suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar os assentos funcionais no Quadro de Pessoal do IPAAM, **RESOLVE: DECLARAR VAGO** o cargo de Assistente Técnico, em face da **RELOTAÇÃO** da servidora **KATIA SANTOS CASTELLO BRANCO**, matrícula nº 117.606-4E, no Quadro de Pessoal da PGE – Procuradoria Geral do Estado, conforme Decreto de 07 de outubro de 2020.

Manaus, 14 de outubro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM



DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 5583/19-GPGE, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO ainda, a manifestação conclusiva da Consultoria Técnico-Administrativa, da Secretaria de Estado Administração e Gestão, exarada no Parecer n.º 1021/2020-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030201.00000003.2020, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 52, § 1.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, combinado com o Decreto n.º 33.991, de 19 de setembro de 2013, a servidora **KÁTIA SANTOS CASTELLO BRANCO**, detentora do cargo de Assistente Técnico, Matrícula n.º 117.606-4E, do Quadro Adicional do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, para o Quadro Adicional da Procuradoria Geral do Estado, com equivalência do cargo de Assistente Procuratorial, Classe Única, Referência A, conforme o quadro demonstrativo, a seguir:

SITUAÇÃO ATUAL - ENQUADRAMENTO CONFORME A LEI N.º 3.510/2010 e Decreto de Enquadramento n.º 31.139/2011	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. ENQUADRAMENTO, CONFORME LEI N.º 4.014 de 24.03.2014
KÁTIA SANTOS CASTELLO BRANCO	KÁTIA SANTOS CASTELLO BRANCO
Assistente Técnico, 3.a Classe, Referência A	Assistente Procuratorial, Classe Única, Referência A

II - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Procuradoria Geral do Estado, conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23570

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.05965-AMAZONPREV (01.01.013301.00001962.2020), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **AUGUSTO LAERCIO SAMPAIO DE ANDRADE**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência H, Matrícula n.º 028.827-6A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotado na Escola Estadual Professora Enery Barbosa dos Santos, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.498,11 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R\$63,88 (sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.561,99 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23571

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.02642-AMAZONPREV (01.01.013301.00002022.2020), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **NORA NEY MARTINS DE LIMA**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G, Matrícula n.º 136.890-7B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Lucinda Felix de Azevedo, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.743,01 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R\$21,29 (vinte e um reais e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.764,30 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23572

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.06560-AMAZONPREV (01.01.013301.00002152.2020), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **LUCIMAR GALVÃO LEITÃO**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência A, Matrícula n.º 118.354-0E, do Quadro do



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Número 34.349 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1067/2020/GS/SEMA, subscrito pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008575/2020-63, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de outubro de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUIS HENRIQUE PIVA**, do cargo de confiança de Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, constante do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23552

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1067/2020/GS/SEMA, subscrito pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008575/2020-63, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, constante do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23553

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1067/2020/GS/SEMA, subscrito pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008575/2020-63, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2020, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, constantes do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID	Chefe de Gabinete	AD-1
EDIJANDRIA CARVALHO DE SOUZA	Assessor I	

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, constantes do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
EDIJANDRIA CARVALHO DE SOUZA	Chefe de Gabinete	AD-1
MARIA DO CARMO GOMES PEREIRA	Assessor I	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23555

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2020, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Controladoria Geral do Estado, constantes do Anexo Único, Parte 5, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JULIA JAKEANNE SALDANHA OLIVEIRA	Assessor II	AD-2
ENZA RAFAELA RODRIGUES PEREIRA AQUINO	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os

MEMORANDO nº. 089/2020 - IPAAM/GEPC

Manaus, 14 de outubro de 2020.

À
DAF – Diretoria Administrativa e Financeira

Senhor Diretor,

Assunto: Encaminha PORTARIA 148.2020 – para publicação

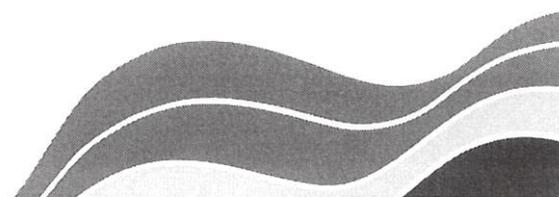
Encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria, a minuta da **PORTARIA Nº 148/2020**, declarando vago o cargo de Assistente Técnico, em face da relotação da servidora **KATIA SANTOS CASTELLO BRANCO**, na PGE – Procuradoria Geral do Estado, a contar de 07/10/2020, com vistas ao Gabinete da Presidência para aposição de assinatura e envio à Imprensa Oficial do Estado – IOA.

Atenciosamente,



Cleuza Olinda Picolli
Gerente de Pessoal
e Cadastro

Recebido-DA
Data: 14/10/2020
Hora: 10:10
Ass.: Piccolli
LANÇADO



MEMORANDO Nº 087/2020 - IAM/GERC

Ao Gabinete para providências.

DAF: 14 / 10 / 2020

[Handwritten signature]

WALDIR DA SILVA FRAZÃO
Diretor Administrativo
Financeiro do IPAAM

Recebido-Gabinete - IPAAM

Data: 15 / 10 / 2020

Horas: 08 : 31

Ass: Fabrícia

Recebido-Da
Data: 15/10/2020
Horas: 08:31
Ass: Fabrícia
LANÇADO